



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 201/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZZATO**, brasileiro, casado, Dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, e de outro lado, a entidade, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA**, com sede na Rua Nova República, nº 40, Parque dos Ministérios, Ubatuba, SP, Cep 11680.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.561.093/0001-96, representada pelo Sr. **José da Silva Neto**, portador da cédula de identidade 6.796.471 e inscrito no CPF/MF sob o nº 727.136.588-53, têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SA/2046/13**, regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Convênio 201/2013, firmado em 24/10/2013,

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da assinatura deste termo.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,


14 MAI 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZZATO

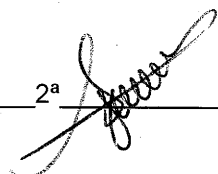

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA
JOSÉ DA SILVA NETO - PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1ª


RG. 18084435-0

2ª


45594231-6